



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 366/2022.

Três Forquilhas, 26 de setembro de 2022.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária com a Inclusão na LOA de 2022, de rubrica específica para a devolução de valores à união, referente ao Convenio 886078/2019 que objetivou em 2019 a aquisição de um Caminhão Caçamba para a Secretaria Municipal de Agricultura através de repasse do Governo Federal. A referida devolução veio do Ministério, através de Parecer conclusivo sobre a prestação de contas, onde foi constatado que o valor do bem adquirido ficou menor do que no Relatório físico financeiro do Plano de trabalho, ou seja, a contrapartida depositada foi menor que o previsto no convenio. Em vista disso, faz-se necessário a restituição dos valores devidos a conta do Tesouro da União. Tendo em vista ainda, que recebemos o Parecer conclusivo nesta sexta feira 23/09, acompanhado da guia GRU de devolução já emitida com ezíguo prazo de vencimento(30/09/2022), solicitamos encarecidamente que aprovem a abertura deste credito especial em regime de urgência urgentíssima, nesta sessão ordinária de 26/09/2022 para que possamos dar cumprimento a notificação recebida.

Atenciosamente,

  
LORACI KLIPPEL MELO GERMANN  
Prefeita Municipal

  
MARTA KLIPPEL MELO  
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:  
GELCIO SPARREMBERGER WITT  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS –RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE  
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE três  
forquilhas/rs,, no uso de suas  
atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 15.340,23**(Quinze mil, trezentos e quarenta reais e vinte e três centavos), para suprir as seguintes rubricas:

09-SEC.MUN.AGRICULTURA

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

**2041- Fundo Municipal da Agricultura**


44.20.93.00/2041-Indenizações e Restituições.....R\$ 15.340,23

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” proveniente do Recurso 01-Livre.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM \_\_\_\_-  
\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2022


*[Handwritten signature]*

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18836-0
	Número de Referência	886078
	Competência	09/2022
	Vencimento	30/09/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>MUNICÍPIO DE TRES FORQUILHAS</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	93.317.998/0001-33
Nome da Unidade Favorecida: <b>SECRET.DE INOVAÇÃO,DESENV.SUSTENTÁVEL E IRRIG</b>	UG / Gestão	420013 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	(=) Valor do Principal	15.340,23
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNCF14A1806EEA11DA5DD2B8ACA255CEA9]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	15.340,23

89910000153-0 40230001010-0 95523161883-7 60494924957-3

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18836-0
	Número de Referência	886078
	Competência	09/2022
	Vencimento	30/09/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>MUNICÍPIO DE TRES FORQUILHAS</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	93.317.998/0001-33
Nome da Unidade Favorecida: <b>SECRET.DE INOVAÇÃO,DESENV.SUSTENTÁVEL E IRRIG</b>	UG / Gestão	420013 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	(=) Valor do Principal	15.340,23
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNCF14A1806EEA11DA5DD2B8ACA255CEA9]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	15.340,23

89910000153-0 40230001010-0 95523161883-7 60494924957-3

